

GABINETE DO VEREADOR ALLAN CAMPELO

02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 216/2025 de Autoria do Vereador Rodrigo Guedes que “Institui o Pacto NÃO SE CALEM em apoio as pessoas em situação de risco ou vítimas de assédio, agressão e violência sexual.”

PARECER

O presente parecer refere-se ao **Projeto de Lei nº 216/2025**, de autoria do **Vereador Rodrigo Guedes**, que Institui o Pacto “NÃO SE CALEM” em apoio as pessoas em situação de risco ou vítimas de assédio, agressão e violência sexual.

A iniciativa encontra amparo no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Manaus (LOMAN), que estabelece a competência para a propositura de leis complementares e ordinárias, conferindo tal prerrogativa a qualquer Vereador, Comissão da Câmara, Prefeito Municipal ou à iniciativa popular, conforme transcrição abaixo:

Art. 58. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei.

Ademais, o projeto trata de matéria de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 8º, inciso I, da LOMAN:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

Art. 8º. Compete ao Município:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

Dessa forma, não se vislumbra óbice à tramitação regular do Projeto de Lei nº 216/2025, **somos FAVORÁVEIS** ao prosseguimento desta matéria.

É o nosso parecer.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



Manaus, 19 de agosto de 2025.



Vereador Allan Campelo
Relator do PL nº 216/2025



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ALLAN CAMPELO DA SILVA - VEREADOR(A) EM 13/11/2025 11:12:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 588B253B001B23DA . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

